

— REGULAMENTO BOLSA DE RESIDÊNCIA LITERÁRIA

A atribuição da Bolsa de Residência Literária é uma iniciativa promovida pela Embaixada de Portugal em Espanha e o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua.

Descrição

A Bolsa de Residência Literária consiste na estadia de um(a) autor(a) português durante o período mínimo de um mês e máximo de dois meses na capital espanhola, Madrid. Durante esta estadia, o(a) autor(a) terá a oportunidade de trabalhar num novo projeto literário, segundo um plano de execução previamente apresentado e aprovado pelos responsáveis pela análise de candidaturas.

Contextualização

A Bolsa de Residência Literária surge, no âmbito do Plano de Ação Cultural Externa em Espanha e integra o conjunto de iniciativas coordenadas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Cultura neste contexto.

Com a atribuição da presente Bolsa, a Embaixada de Portugal em Espanha pretende valorizar a realização de trabalhos de criação artística, neste caso literária, fomentando a sua dimensão internacional.

Compromissos do(a) autor(a)

O(A) autor(a) compromete-se a permanecer no espaço que lhe seja atribuído durante o decorrer da Bolsa de Residência Literária. De igual forma, compromete-se, durante o período de concessão da Bolsa, a trabalhar exclusivamente no projeto de criação literária associado à referida Bolsa. Para tal, seguirá o plano de execução previamente apresentado e aprovado, devendo qualquer intenção de alteração do projeto ser submetida a prévia autorização.

Eventuais propostas para participação em eventos durante o período de permanência em Espanha, no contexto da atribuição da presente Bolsa, devem ser submetidas à consideração da Embaixada. Findo o período da residência, deverão ser apresentados à Embaixada um relatório e calendário detalhados da evolução do trabalho.

— REGULAMENTO BOLSA DE RESIDÊNCIA LITERÁRIA

O autor compromete-se a incluir uma menção à Residência Literária promovida pela Embaixada de Portugal em Espanha e o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua na obra publicada em resultado deste projeto.

Elegibilidade

São elegíveis para a Bolsa de Residência Literária autores portugueses com obra publicada.

Financiamento

A Embaixada de Portugal em Espanha e o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua financiam a viagem, estadia e deslocação local (passe mensal para transportes públicos em Madrid), a deslocação e estadia para leituras noutras cidades (quando justificável), a tradução de excertos de obras já publicadas em Portugal para apresentação pública, o *cachet* do(s) intérprete(s)/moderador(es), bem como, um valor pecuniário atribuído diretamente ao(à) autor(a), que é determinado em função da execução orçamental, tendo em conta o quadro aqui descrito.

A Embaixada de Portugal em Espanha é responsável por todas as diligências logísticas necessárias, respeitantes às viagens, deslocações e alojamento. A manutenção e conservação do apartamento em que ficará alojado o(a) autor(a) é da sua inteira responsabilidade.

O(A) autor(a) deverá dar conhecimento à Embaixada de Portugal em Espanha de qualquer outro apoio de que beneficie durante o período de residência. É atribuída apenas uma Bolsa.

Duração

A Bolsa tem uma duração mínima de 1 mês e máxima de 2 meses, a ser combinada entre o(a) autor(a) e a Embaixada de Portugal em Espanha.

Responsável pelo projeto

Ana Patrícia Severino: Conselheira Cultural da Embaixada de Portugal em Espanha

Processo de candidatura

Os candidatos devem enviar a respetiva candidatura para bolsaresidencialiterariamadrid@gmail.com incluindo as seguintes informações:

- Dados pessoais e contactos

REGULAMENTO BOLSA DE RESIDÊNCIA LITERÁRIA

- Expressão do interesse no programa e motivação para participar
- *Curriculum Vitae*
- Proposta de projeto de criação
- Plano de trabalho para execução do projeto

Caso se aplique, devem também indicar:

- Participações em eventos literários em Espanha
- Contactos com editoras de língua espanhola ou inventariação de obra editada em Espanha
- Contacto de agente literário

Processo de seleção

A análise de candidaturas é assegurada por representantes da Embaixada de Portugal em Espanha, do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua e da Direção-Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas. A escolha do(a) bolseiro(a) tem por base o mérito individual do projeto. A seleção é feita em função de uma seriação segundo os seguintes critérios:

- Projeto de criação
- Potencial do projeto para edição em língua espanhola
- Obra publicada, traduções (com indicação de países/editoras) e prémios literários
- Acordo com editora e/ou outro parceiro para apresentação pública do projeto (por exemplo, com um Teatro, tratando-se de um texto dramático)
- Motivação do(a) candidato(a)

Prazos

Entrega de candidaturas: **até 12 de setembro**

Apreciação e seleção dos candidatos: **até 16 de setembro**

Início da Residência: **entre outubro e novembro**